

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS MURIAÉ, sediado na Av. Monteiro de Castro, 550, bairro da Barra, em Muriaé/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.723.648/0003-01, neste ato representado pelo Sr. Fausto de Martins Netto, nomeado pela Portaria-R nº 334, de 23 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 26 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1625423, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicada no D.O.U. de 26/05/2021, processo administrativo n.º 23232.000470/2020-05, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAIS DIVERSOS, especificados no Encarte A: Lista de materiais, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Comercial Sponchiado Eireli, CNPJ: 13.338.681/0001-44. Rua Piratini, 537 – Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000. Telefone: (55) 37441961. E-mail: comercialfw@comercialsponchiado.com.br . Representante Legal: Giovani Carlos Marinho Sponchiado, CPF: 839.192.100-00, RG: 8110975862 – SSP/RS.						
Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
7	Bucha em náilon n.º 6 para parafuso autoatarrachante. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei n.º 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 15-5	Unidade	WORKER/ WORKER/ WORKER	1200	R\$ 0,0700	R\$ 84,000
11	Cilindro bipartido para fechadura (miolo). Cilindro de reposição de fechadura bipartido, com 02 chaves inclusas podendo ser das marcas: stam, aliança, soprano. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente	Unidade	KALA/KALA/ KALA	100	R\$ 17,1400	R\$ 1.714,000

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 3-10					
16	Disco diamantado corte a seco para mármore e granitos. Diâmetro Total 115 mm diâmetro do furo 20 mm. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 3-10	Unidade	KALA/KALA/ KALA	30	R\$ 11,1300	R\$ 333,900
34	Veda calha adesivo vedante com alta adesão, que permite o uso como solda fria de chapas metálicas ou de PVC, pingadeiras, rufos, telhas e calhas galvanizadas embalagem de 280 gramas. O item devera possuir garantia de 06 meses a contar de data de emissão da nota de empenho. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 15-5	Unidade	KALA/KALA/ KALA	15	R\$ 8,5300	R\$ 127,950
42	Válvula para mictório com duto de ligação ao mictório: material em liga de cobre acionamento: hidromecânico com leve pressão do botão tempo de abertura: aproximadamente 6 segundos, bitola: ½ (acompanha adaptador ¾") produto com botão de acionamento em metal, assim como o corpo da torneira. Todo o produto deverá ser cromado. Garantia de 03 anos contra defeitos de fabricação. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 4-1	Unidade	BLUKIT/ BLUKIT/ BLUKIT	80	R\$ 85,8700	R\$ 6.869,600
53	Fita de sinalização. Fita de demarcação zebra, cor amarela com listras preta, de dimensões 70mmx 100m. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 12-2	Unidade	PLASTCOR/ PLASTCOR/ PLASTCOR	65	R\$ 5,6000	R\$ 364,000

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
56	Impermeabilizante manta asfáltica líquida I, composição básica: sais. Metálicos e silicatos, densidade: 1 g/m ³ . Função: proteção contra umidade, aplicação: concreto e argamassa. O item deverá ser fornecido em embalagem de 3,6 litros. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 15-10	GALÃO 3,6 LITROS	SIKA/SIKA/ SIKA	65	R\$ 169,6600	R\$ 11.027,900
63	Resistencia para chuveiro elétrico potência 5400 watts 220 volts marcas variadas. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 5-3	Unidade	PRATIMIX/ PRATIMIX/ PRATIMIX	45	R\$ 9,0400	R\$ 406,800
95	Tomada dupla de energia. Especificações técnicas mínimas: amperagem: 10a; padrão NBR 14136; com caixa de sobrepor; garantia de 3 meses contra defeito de fabricação. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 5-2	Un	ILUMI/ILUMI/ ILUMI	50	R\$ 9,4000	R\$ 470,000
96	Eletroduto 3/4 pol. Especificações técnicas mínimas: material PVC; vara de 3 metros; garantia de 3 meses contra defeito de fabricação. Requisitos: Comprovação que o fabricante do item está regularmente registrado no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme ficha técnica de enquadramento 5-2	Un	MARIMAR/ MARIMAR/ MARIMAR	130	R\$ 10,0000	R\$ 1.300,000
124	TOMADA, MODELO UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL 20, TENSÃO NOMINAL 127, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, MATERIAL TERMOPLÁSTICO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº	UNIDADE	ILUMI/ILUMI/ ILUMI	40	R\$ 4,4200	R\$ 176,800

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 5-1.					
126	REFLETOR DE LED 200W, 6000K, FLUXO LUMINOSO 14000 LM, VIDA ÚTIL 40000 HORAS, IP 65, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, IRC > 80, FATOR DE POTÊNCIA > 0.9. GARANTIA DE 1 ANO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI N° 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 5-1.	UNIDADE	ILUMI//ILUMI/ ILUMI	50	R\$ 139,0000	R\$ 6.950,000
131	PLAFONIER, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI N° 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	MARQUES/ MARQUES/ MARQUES	70	R\$ 3,0600	R\$ 214,200
135	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, BITOLA 1/2, NORMAS TÉCNICAS NBR 6150, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI N° 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	MARIMAR/ MARIMAR/ MARIMAR	120	R\$ 1,6300	R\$ 195,600
145	PLUG FÊMEA 2P + T COM PRENSA CABO (PLUGUE PROLONGADOR, TIPO: FÊMEA, MODELO: PARA PINO CILÍNDRICO, COR: PRETA, FORMATO CONTATO: UNIVERSAL, NÚMERO PÓLOS: 2P + T, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO	UNIDADE	ILUMI//ILUMI/ ILUMI	550	R\$ 3,7100	R\$ 2.040,500

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 5-1.					
156	DISCO DE CORTE -114.3 X 1.0 X 22 MM. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 3-10.	UNIDADE	KALA/KALA/ KALA	130	R\$ 1,8100	R\$ 235,300
165	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 3-10.	UN	WORKER/ WORKER/ WORKER	150	R\$ 1,7800	R\$ 267,000
166	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 3-10.	UNIDADE	WORKER/ WORKER/ WORKER	150	R\$ 1,9200	R\$ 288,000
167	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS	UNIDADE	WORKER/ WORKER/ WORKER	110	R\$ 1,9200	R\$ 211,200

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 3-10.					
171	PORCA SEXTAVADA AÇO CARBONO ½". DESCRIÇÃO: PORCA SEXTAVADA ZINCADA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PORCA DIÂMETRO ½". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DIÂMETRO 1/2" FIOS/POLEGADA: 13 CHAVE (¾" NORMA ANSI: 18.2.2 MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO POLIDO, REVESTIMENTO: ZINCAGEM.", PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA, COM PORCA, ½ X 22 CM. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 3-10.	UNIDADE	CISER/ CISER/ CISER	400	R\$ 0,7500	R\$ 300,000
185	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL: PVC, POSIÇÃO RELATIVA: EMBUTIR, DIMENSÕES: 4 X 4 POL. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	SOMAR/ SOMAR/ SOMAR	100	R\$ 2,5000	R\$ 250,000
191	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, COR MARROM, BITOLA I 32 MM X 25 MM. BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, CURTA, 32 MM X 25 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	60	R\$ 0,8500	R\$ 51,000
192	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/	100	R\$ 0,4200	R\$ 42,000

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA 25 MM X 20 MM. BUCHA REDUÇÃO CURTA 25 MM X 20 MM, COR MARROM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.		PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT			
194	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 40 MM. CURVA 90° CURTA, APLICAÇÃO ESGOTO, 40 MM, SÉRIE NORMAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	70	R\$ 2,8900	R\$ 202,300
195	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA 50 MM. CURVA 90° CURTA, APLICAÇÃO ESGOTO, 50 MM, SÉRIE NORMAL. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	120	R\$ 3,0600	R\$ 367,200
197	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA 1 3/4, TIPO I LUVA UNIÃO. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/	70	R\$ 5,4800	R\$ 383,600

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.		PLASTILIT			
199	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45", TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	65	R\$ 1,0000	R\$ 65,000
200	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 45, TIPO DE FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDÊ HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 20 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	150	R\$ 0,7100	R\$ 106,500
203	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5688, BITOLA 50 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	100	R\$ 1,9000	R\$ 190,000

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.					
206	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	150	R\$ 0,4700	R\$ 70,500
207	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	150	R\$ 0,5600	R\$ 84,000
209	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 40 X 40 MM. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	115	R\$ 0,9000	R\$ 103,500
215	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA CONEXÃO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA 50, BITOLA LADO SOLDÁVEL 2, APLICAÇÃO	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/	50	R\$ 3,8200	R\$ 191,000

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	REDE PREDIAL ÁGUA FRIA. COR MARROM. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.		PLASTUBOS/ PLASTILIT			
216	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA CONEXÃO, TIPO SOLDÁVEL, BITOLA 60, BITOLA LADO SOLDÁVEL 2 1/2, APLICAÇÃO REDE PREDIAL ÁGUA FRIA, COR MARROM. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	40	R\$ 12,1300	R\$ 485,200
217	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 20 MM, COR MARROM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	100	R\$ 0,4000	R\$ 40,000
218	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO NIPLE, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1/2. REFERÊNCIA DE MARCAS: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981,	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	50	R\$ 0,5000	R\$ 25,000

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.					
219	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ LISO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	100	R\$ 1,0000	R\$ 100,000
220	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ LISO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	100	R\$ 1,0000	R\$ 100,000
221	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ LISO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	70	R\$ 5,5000	R\$ 385,000
227	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4" X 1/2".	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/	60	R\$ 0,5000	R\$ 30,000

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.		PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT			
228	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, 20 MM. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIGRE OU AMANCO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 12-2.	UNIDADE	PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT/ PLASTUBOS/ PLASTILIT	50	R\$ 6,9900	R\$ 349,500
236	TORNEIRA, MATERIAL CORPO: METAL, TIPO: JARDIM, DIÂMETRO: 3/4 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADAPTADOR PARA MANGUEIRA E FECHAMENTO RÁPIDO. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 3-2.	UNIDADE	PROFIELD/ PROFIELD/ PROFIELD	80	R\$ 16,6800	R\$ 1.334,400
240	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL, TIPO AUTOMÁTICA, DIÂMETRO 1/2, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACIONAMENTO HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO MANUAL, APLICAÇÃO LAVATÓRIO E PIA. TORNEIRA PARA INSTALAÇÃO NA BANCADA/MESA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO: MATERIAL: LIGA DE COBRE. ACIONAMENTO: HIDROMECÂNICO COM LEVE PRESSÃO DO BOTÃO DE METAL. TEMPO DE ABERTURA: APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS. BITOLA: 1/2". PRODUTO COM BOTÃO DE	UNIDADE	CONDOR/ CONDOR/ CONDOR	45	R\$ 101,3100	R\$ 4.558,950

Item	Especificação	Unidade	Marca/ Fabricante/ Modelo	Qtd Total	Valor Unitário	Valor Total
	ACIONAMENTO EM METAL, ASSIM COMO O CORPO DA TORNEIRA. MARCA DE REFERÊNCIA: DOCOL PRESSMATIC OU SIMILAR. REQUISITOS: COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO ITEM ESTÁ REGULARMENTE REGISTRADO NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, INSTITUÍDO PELO ARTIGO 17, INCISO II, DA LEI Nº 6.938, DE 1981, CONFORME FICHA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO 3-1.					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Muriaé, UASG 158415. Localizado na Avenida Coronel Monteiro de Castro, 550, Bairro Barra – Muriaé/MG, CEP: 36884-036;

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena, UASG 158123. Localizado na rua Monsenhor José Augusto, nº 204, Bairro São José, Barbacena/MG, CEP: 36205-018. Telefone: (32) 3333-1174.

3.2.2. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus São João del-Rei, UASG 158123. Localizado na Rua Américo Davim Filho, s/n, Bairro Vila São Paulo, São João del-Rei/MG. CEP 36.301-358;

3.2.3. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, UASG 158123. Localizado na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 1283, Bairro Fábrica, Juiz de Fora/MG, CEP 36.080-001. Telefone: (32) 4009-3083.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. descumprir as condições da ata de registro de preços por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações

dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Representante legal do órgão
gerenciador

Representante legal do fornecedor
registrado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (030.03) Nº 61/2021 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 17 de Setembro de 2021

ARP_n_06.2021_COMERCIAL_SPONCHIADO_EIRELI.pdf

Total de páginas do documento original: 16

(Assinado digitalmente em 27/09/2021 17:37)

THIAGO MARTINS CASSUCE

TECNOLOGO-FORMACAO

1346424

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (030.03)**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **6f716c6310**